



## Associação de Moradores do Complexo VS-10

Fundado em 05/02/2011- Folha: 219 a 221 – Livro: A-13 - CNPJ: 14.189.729/0001-62

Ofício nº 82/2019

Parauapebas (PA), 10 de Setembro de 2019.

**Para:** Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas/PA  
**Senhor:** Luiz Alberto Moreira Castilho

A Associação de Moradores do Complexo VS-10, vem através deste, solicitar de vossa excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei nº 91 de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517 de 2 de maio de 1961, por se tratar de entidade dedicada à proteger e defender os interesses dos Moradores do Complexo VS10, desta cidade, promovendo a cultura, educação, solidariedade social, a partir da infância, juventude, família e terceira idade, tratava-se de responder a necessidades prementes de uma população com cerca de 30 mil pessoas, distribuída por 33 bairros, com diversas problemas de inserção no tecido urbano. Para efeito de tal solicitação, encaminhamos cópias do Estatuto Social e Ata da nova diretoria para apreciação.

<b>RECEBIDO</b>	
Câmara Municipal de Parauapebas	Atenciosamente
Gabinete da Presidência	
Data: 10/09/2019	
Hora: 15:35	
<i>J. Leonardo V. Ferreira</i>	

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Parauapebas	
Diretoria Legislativa	
Data: 10/09/19	
<i>Anderson</i>	
Assinatura <i>J. Leonardo V. Ferreira</i>	

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
**JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Presidente  
Associação de Moradores do Complexo VS-10 – AMC-VS10